

a última publicação, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 325/11

(Processo nº 92222002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Geraldo Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Geraldo Barbosa, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 326/11

(Processo nº 0473982005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jader Teixeira Gaderline.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jader Teixeira Gaderline, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 327/11

(Processo nº 1410022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dário Borges da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dário Borges da Silva, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 87.140,59 (oitenta e sete mil, cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 328/11

(Processo nº 0063972006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Garcindo Martins Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Garcindo Martins Pereira, Responsável pelo Instituto de Previdência Social do Município de Altamira-ALTAPREV, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 329/11

(Processo nº 200908638-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valentim Lucas de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valentim Lucas de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 330/11

(Processo nº 474102005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sandra Helena Ataíde de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sandra Helena Ataíde de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Moju, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 331/11

(Processo nº 010012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes, Prefeito Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 93.477,38 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 332/11

(Processo nº 520012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Floracy Marques Tavares Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Floracy Marques Tavares Ribeiro, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 32.571,09 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 31,78 (trinta e um reais e setenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 333/11

(Processo nº 290012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Álvaro Aires da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Álvaro Aires da Costa, Prefeito Municipal de Curralinho, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9.086,10 (nove mil, oitenta e seis reais e dez centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 886,10 (oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 334/11

(Processo nº 1400012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor Daniel Capitani.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Daniel Capitani, Prefeito Municipal de Placas, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 48.385,59 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 335/11

(Processo nº 0714652005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luis Alfredo Amin Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luis Alfredo Amin Fernandes, Prefeito Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 39.189.432,78 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 336/11

(Processo nº 380022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joailson Teixeira de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joailson Teixeira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 337/11

(Processo nº 1440022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nelson Pinheiro da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o